Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 04/12/20



# LEI N. 789/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"Altera a Lei Municipal nº 770/2019, Planta Genérica de Valores do Município, criando 05(cinco) novos logradouros".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam criados 05 (cinco) logradouros no município, sendo fixados os valores unitários padrão – VUPT destes logradouros, para efeito de avaliação imobiliária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de acordo com a tabela I anexa a esta lei.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO BAHIA, em 03 de dezembro de 2020.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**TABELA I**

**TABELA DE NOVOS LOGRADOUROS**

**VALOR UNITÁRIO PADRÃO DE TERRENO - VUPT**

| CÓDIGO | LOGRADOURO | VUPT 2021 (R$/m²) | BAIRRO | DISTRITO |
|---|---|---|---|---|
| 55420 | RESERVA IMBASSAI - CONDOMÍNIO NATUS | R$ 258,14 | IMBASSAÍ | IMBASSAÍ |
| 78744 | CONDOMÍNIO PRAIA BELLA | R$ 387,22 | PRAIA DO FORTE | AÇU DA TORRE |
| 55419 | CONDOMÍNIO RESERVA SAUÍPE | R$ 387,22 | SAUÍPE | SAUÍPE |
| 55420 | CONDOMÍNIO RESERVA SAUÍPE (ÁREA NÃO EDIFICADA) | R$ 38,73 | SAUÍPE | SAUÍPE |
| 55421 | LOTEAMENTO QUINTAS DO CASTELO DA TORRE - ET 2 (FAIXA 02) | R$ 96,12 | AÇÚ DA TORRE | AÇÚ DA TORRE |

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1 Quinta-feira • 3 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 3494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.


## Índice


| | |
|---|---|
| Leis | 01 até 06. |
| Decretos | 07 até 19. |
| Portarias | 20 até 21. |
| Resoluções | 22. |
| Licitações | 23 até 24. |
| Termos Aditivos | 25. |
| Atos Administrativos | 26 até 34. |


## Leis

**LEI N. 789/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"Altera a Lei Municipal nº 770/2019, Planta Genérica de Valores do Município, criando05(cinco)novos logradouros".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** -Ficam criados 05 (cinco) logradouros no município, sendo fixados os valores unitários padrão – VUPT destes logradouros, para efeito de avaliação imobiliária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de acordo com a tabela I anexa a esta lei.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021,revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO BAHIA, em 03 de dezembro de 2020.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal




Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZTTRNNCWBC/NYUZNQHXVIA

**TABELA I**

**TABELA DE NOVOS LOGRADOUROS**

**VALOR UNITÁRIO PADRÃO DE TERRENO - VUPT**

| CÓDIGO | LOGRADOURO | VUPT 2021 (R$/m²) | BAIRRO | DISTRITO |
|---|---|---|---|---|
| 55420 | RESERVA IMBASSAI - CONDOMÍNIO NATUS | R$ 258,14 | IMBASSAÍ | IMBASSAÍ |
| 78744 | CONDOMÍNIO PRAIA BELLA | R$ 387,22 | PRAIA DO FORTE | AÇU DA TORRE |
| 55419 | CONDOMÍNIO RESERVA SAUÍPE | R$ 387,22 | SAUÍPE | SAUÍPE |
| 55420 | CONDOMÍNIO RESERVA SAUÍPE (ÁREA NÃO EDIFICADA) | R$ 38,73 | SAUÍPE | SAUÍPE |
| 55421 | LOTEAMENTO QUINTAS DO CASTELO DA TORRE - ET 2 (FAIXA 02) | R$ 96,12 | AÇÚ DA TORRE | AÇÚ DA TORRE |